

LIDO  
Em 27/03/07  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º IND 870 /2007**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
região: 5.040  
Em, 29/03/07.

*Batista*  
Deputado Batista das Cooperativas  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

*Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho a construção e implantação de creche comunitária na Expansão do Setor "O" localizado na Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária na Expansão do Setor "O", localizado na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população das Quadras QNO 16 a 20, conhecida como Expansão do Setor "O", há muito tempo reivindica a construção e implantação de creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não tem onde deixar os seus filhos. Assim, a creche comunitária seria de todo relevante para a comunidade da Expansão do Setor "O".

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007.

*Batista*  
Batista das Cooperativas  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. N.º 870 / 2007  
Fig. N.º 01  
BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 23/03/07 às 17:40  
*Wellington*  
Assinatura Matrícula